

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 851 de 29/01/92

DECRETO Nº 7541/92  
de 24 de janeiro de 1992

Dispõe sobre a criação de elemen-  
to econômico e abertura de crédi-  
to adicional no valor de .....  
Cr\$ 131.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Cam-  
pos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º e artigo 7º da  
Lei nº 4119 de 09 de Dezembro de 1991 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgâ-  
nica do Município de 05 de Abril de 1990,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam criados os elementos eco-  
nômicos 3132 - Outros Serviços e Encargos no programa 16915752032 - Fábri-  
ca de Artefatos de Cimento no Departamento de Operações da Secretaria de  
Serviços Municipais e 4110 - Obras e Instalações no programa 08424272043-  
Merenda Escolar na Divisão de Apoio Logístico e Material na Secretaria de  
Educação

Art. 2º - Fica aberto na Secretaria da Fa-  
zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 131.000.000,00 (Cento e trinta  
e um milhões de cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações  
do orçamento vigente:

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842427.2043	Merenda Escolar	
09.32-4110	Obras e Instalações	70.000.000,00

**SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

12.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
12.20-1688534.2078	Pedreira Municipal	
12.20-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000.000,00
12.20-1691575.2032	Fábrica de Artefatos de Cimento	
12.20-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000.000,00
12.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.30-1060328.2024	Arborização de Áreas Verdes	
12.20-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000.000,00
12.30-0307021.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
12.30-3132	Outros Serviços e Encargos	11.000.000,00

cont. do decreto nº 7541/92 - fls. 02

**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

14.20 ENCARGOS DIVERSOS  
14.20-0307021.2088 Indenizações e Restituições  
14.20-3132 Outros Serviços e Encargos 5.000.000,00

Art. 3º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

**SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

08.20 DEPARTAMENTO DE OBRAS  
08.20-1057316.4040 Serviços de Plantas Populares  
08.20-3132 Outros Serviços e Encargos 11.000.000,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

09.32 DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL  
09.32-0842021.2040 Conservação de Escolas  
09.32-3120 Material de Consumo 70.000.000,00

**SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

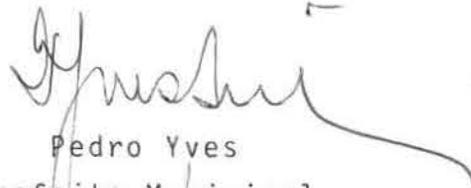
12.20 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES  
12.20-0307021.2023 Combustíveis e Lubrificantes  
12.20-3120 Material de Consumo 30.000.000,00  
12.20-0307021.2021 Conservação da Frota  
12.20-3120 Material de Consumo 15.000.000,00

**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

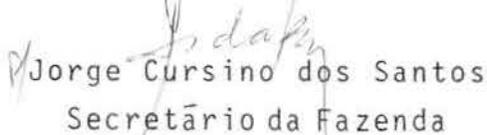
14.20 ENCARGOS DIVERSOS  
14.20-0307021.2093 Despesas de Exercícios Anteriores  
14.20-3192 Despesas de Exercícios Anteriores 5.000.000,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de janeiro de 1992.



Pedro Yves  
Prefeito Municipal

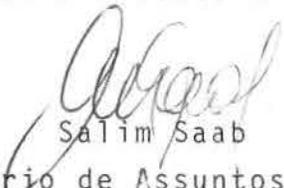


Jorge Cursino dos Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do

cont. do decreto nº 7541/92 fls. 03.

mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Salim Saab

Secretário de Assuntos Jurídicos